



REPÚBLICA DE ANGOLA
Governo Provincial de Benguela
Gabinete do Governador

DESPACHO N.º 006 /2025

DE 29 DE 08

Comemorando-se, no dia 01 de Setembro do ano em curso, o 54º aniversário da Vila do Chongoroi;

Convindo proporcionar a todos os munícipes um dia de comemoração e de reflexão, bem como a realização de actividades culturais e recreativas para a celebração da data;

O Governador Provincial, nos termos das disposições contidas no n.º 2 do artigo 201.º da Constituição da República de Angola, do n.º 3 do Artigo 5.º da Lei n.º 10/11, de 16 de Fevereiro (Lei dos Feriados Nacionais e Locais e Datas de Celebração Nacional), dos n.ºs 1 e 2 do Artigo 11.º da Lei n.º 15/16, de 12 de Setembro (Lei da Administração Local do Estado), conjugado com o Artigo 12.º do Decreto Presidencial n.º 227/26, de 06 de Dezembro (Regulamento da Lei da Administração Local do Estado);

DETERMINA

1. É decretada tolerância de ponto no dia 01 de Setembro de 2025, para o Município do Chongoroi;

2. O presente Despacho não abrange os trabalhadores que laboram em regime de turnos, devendo estes observarem o normal funcionamento dos respectivos serviços.

3. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

PUBLIQUE-SE !

GABINETE DO GOVERNADOR PROVINCIAL DE BENGUELA, AOS

29 DE Agosto DE 2025